
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
DECRETO N.º 1257/2023

SÚMULA: “Dispõe sobre a nomeação dos Conselheiros do Conselho Municipal de Assistência Social”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MANDIRITUBA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e Lei Municipal n.º 911 de 20 de março de 2017.

DECRETA

Art. 1º Nomeia a composição do Conselho Municipal de Assistência Social, os seguintes membros titulares e seus respectivos suplentes.

§ 1º Para a Representação Governamental serão os seguintes membros:

I - Representante da Gestão da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação:

a) Titular: Franciele de Oliveira Guerreiro; e

b) Suplente: Muriel Alves de Andrade;

II - Representante da Proteção Social Básica da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação:

a) Titular: Daiane Santos; e

b) Suplente: Cibele Machado de Medeiros;

III - Representante da Proteção Social Especial da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação:

a) Titular: Ana Luiza Juliatto; e

b) Suplente: Luciano José Silva;

IV - Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura:

a) Titular: Elaine Cristina de Oliveira; e

b) Suplente: Lucia Cristina Voznhaki Negrele;

V - Secretaria Municipal de Saúde:

a) Titular: Maria Nogueira Pereira; e

b) Suplente: Alisson Blenski Pires;

VI - Secretaria Municipal de Administração:

a) Titular: Roquefelis Alves da Silva; e

b) Suplente: Gisele Kimiecik;

§ 2º Para representantes não Governamentais serão os seguintes membros:

I - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE:

a) Titular: Eliane Starepravo Cordeiro; e

b) Suplente: Erika Rachel Kuhnen;

II - Associação Brasileira de Amparo a Infância – ABAI:

- a) Titular: Nilza Ferreira Lopes Muzzolon; e
- b) Suplente: Alida Mariele Santos Clemente;

III - Associação Mandiritubense de Amigos dos Idosos - AMAI:

- a) Titular: Patrícia de Jesus Ferreira de Oliveira; e
- b) Suplente: Terezinha Kaleski;

IV - Trabalhadores do Setor:

- a) Titular: Audrey Ghizi; e
- b) Suplente: Franciele da Silva da Cruz;

V - Representação dos Usuários:

- a) Titular: Salete Aparecida Hirsch; e
- b) Suplente: Lídia Sousa do Couto

VI - Representação dos Usuários:

Titular: Marlon Douglas Marcossi Oliveira;

- b) Suplente: Jonas Lopes de Almeida

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 07 de junho de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Mandirituba, 14 de junho de 2023.

LUIS ANTONIO BISCAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana Rodrigues da Silva
Código Identificador:E64C180D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 15/06/2023. Edição 2793
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>